



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Edital Nº 01/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET-SI.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;



- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no 1º semestre letivo de 2019.
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFU.
- 3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.
- 3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.
- 3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4. INSCRIÇÕES



4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. Histórico escolar válido da UFU emitido em 2019/01 e discriminando o coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA);
- II. Requerimento de inscrição (Anexo I deste edital) preenchido por ocasião da inscrição;
- III. Carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12) e assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse em tornar-se integrante do PET-SI e demonstre conhecimento da filosofia do PET

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Coordenação do Bacharelado em Sistemas de Informação durante o horário de funcionamento da mesma.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo visa o preenchimento de uma vaga para bolsista e quatro para não bolsistas

5.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que:

- I. Não constarem todos os dados solicitados nos formulários de preenchimento destinados a inscrição no processo seletivo;
- II. Não constarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição.

5.3 Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida e estando estes desclassificados do processo seletivo. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no seu site <http://www.petsi.facom.ufu.br>.

5.4 A seleção será realizada em quatro etapas assim descritas:

- I. **Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral:** Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.
- II. **Prova objetiva:** Para a realização da prova escrita serão distribuídos 100 pontos em dez questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos cada questão, abrangendo princípios de programação e lógica. As questões abrangerão conceitos de programação em linguagem C, comandos de decisão (ou seleção) e repetição, funções, *arrays* e ponteiros, além de conceitos de lógica proposicional.



III. **Entrevista:** Para a realização da entrevista serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:

- (a) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU. (20 pontos)
- (b) Capacidade de expressão oral. (20 pontos)
- (c) Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão. (20 pontos)
- (d) Disponibilidade de horários. (20 pontos)
- (e) Defesa da carta de intenções. (20 pontos)

5.5 A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (C + P + E) / 3$$

onde **C** representa o CRA Geral do candidato, **P** representa a nota da prova escrita e **E** representa a nota da entrevista.

5.6 Os candidatos que obtiverem nota **NF** igual ou superior a 60 serão considerados aprovados.

5.7 Dos candidatos aprovados, o candidato com maior nota **NF** preencherá a vaga par bolsista disponibilizada no presente edital.

5.8 Os candidatos da lista de aprovados, respeitada a ordem de classificação geral, que não preencheram as vagas deste edital poderão ser chamados pelo Grupo PET-SI para preencherem vagas que possam surgir no período de validade deste edital.

5.9 O critério de desempate deste processo seletivo se pautará na seguinte ordem:

- I. Maior CRA Geral (**C**);
- II. Maior nota da prova escrita (**P**);
- III. Maior nota na entrevista (**E**).

5.10 O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8, nota 1.5.11. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Faculdade de Computação da UFU, campus Santa Mônica, em horários e salas descritos no cronograma deste edital.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores da Faculdade de Computação e um discente do grupo PET-SI. Essa comissão será responsável pela



aplicação dos critérios de seleção descritos no item 5.4 deste Edital. A prova escrita será aplicada pelo discente e pelo tutor.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital	30/05/2019	Site do grupo PET-SI ¹ , portal de editais da UFU ² e mural do curso de BSI
Período de inscrição	12/06/2019 e 13/06/2019	Coordenação do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação ³ (sala 1A230)
Deferimento das inscrições	14/06/2019	Site do grupo PET-SI
Prova escrita	19/06/2019 às 10h	Sala 1B126
Entrevistas	19/06/2019 às 14h	Sala 1B126
Divulgação preliminar do resultado	20/06/2019	Site do grupo PET-SI
Período para recurso	21/06/2019	Coordenação do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação (sala 1A230)
Divulgação final do resultado	23/06/2019	Portal de editais da UFU
Ingresso no grupo	27/06/2019	Sala do grupo PET-SI

8. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

- 8.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <www.prograd.ufu.br/pet>.
- 8.2 Na situação de eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à comissão responsável pelo processo seletivo, na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do campus Santa Mônica, em seu horário de funcionamento.
- 8.3 Em caso de não acolhimento do recurso pela comissão responsável pelo processo seletivo, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente no prazo de um (01) dia útil após a divulgação da deliberação da comissão em relação ao recurso.

¹ <www.petsi.facom.ufu.br>

² <www.editais.ufu.br>

³ No horário de atendimento da coordenação.



-
- 8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.
- 8.5 Este processo seletivo tem validade de 180 dias corridos, a partir da divulgação final do resultado.
- 8.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Uberlândia, 30 de maio de 2019.

Prof. Dr. Paulo Henrique Ribeiro Gabriel

Tutor do PET-SI/UFU

Portaria nº 014/2015/PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ – UFU



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PET-SI/UFU 01/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O abaixo assinado(a) _____, aluno(a) do curso de Sistemas de Informação da UFU no Campus Santa Mônica, sob o número de matrícula _____, apresentando documentação inclusa, vem requerer inscrição no Processo Seletivo PET-SI que será realizado nos termos do Edital 01/2019. Ainda pelo presente, declara que leu o Edital 01/2019 referente à Seleção para Ingresso de Alunos no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Sistemas de Informação FACOM/UFU, e que concorda com as regras estabelecidas.

Uberlândia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

(destacar na linha pontilhada)

PROCESSO SELETIVO PET-SI/UFU 01/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato(a): _____ Inscrição número: _____

Data: ____ / ____ / ____

Recebida por: _____